

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
24ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
CHARLES ETIENNE CURY



Lei de Criação nº 7.729, 16-1-1989
Data da instalação: 18-12-1989
Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no DEJT em 22-8-2022, p. 12.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 9-7-2021

Às 12h30min do dia treze de setembro de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 24ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacazes, 1.475 – 10º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Charles Etienne Cury**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. José Firmino da Costa Filho; os servidores Ana Flávia Simões Costa, Antônio Augusto Diniz Costa, Flávia Nobre Vieira, Ludmila Farnese Rezende, Raone Barbosa Rocha e Renata Penna Dantas. Na forma Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 a servidora Mara Gonçalves. Ausentes os servidores Felipe Criscollo Gomes e Renato Coelho Pedrecal Júnior, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 654 processos, distribuídos neste ano até o dia 4-9-2022, apurando-se a média de 3,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 4-9-2022, 50 cartas precatórias, dentre elas, 32 executórias. Das recebidas em 2022, 44 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 690 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 271 processos foram remetidos neste ano até o dia 4-9-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 5 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 57 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 324 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 15 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 24 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugrep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 4-9-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	206
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	132
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	4

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.

14

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 816 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 532 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 283 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 180 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 04/09/2022

No ano anterior, até dia 04/09/2021, havia 975 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 594 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 4 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 377 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022 (dados apurados em 2022 até o dia 4-9)

Decisões na fase execução:

	2021	2022
01-JANEIRO	53	21
02-FEVEREIRO	56	42
03-MARÇO	46	32

04-ABRIL	55	52
05-MAIO	41	44
06-JUNHO	45	37
07-JULHO	57	31
08-AGOSTO	51	42
09-SETEMBRO	50	4
10-OUTUBRO	38	
11-NOVEMBRO	31	
12-DEZEMBRO	25	
Totais	548	305

Alvarás expedidos:

	2021			2022		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	103			69	48	
02-FEVEREIRO	102	3		250	186	1
03-MARÇO	87	165		220	166	
04-ABRIL	62	149		201	134	1
05-MAIO	77	153		177	117	
06-JUNHO	135	92		185	125	
07-JULHO	206	128		200	165	
08-AGOSTO	173	113		196	151	
09-SETEMBRO	145	92	2	15	9	
10-OUTUBRO	127	81				
11-NOVEMBRO	123	71				
12-DEZEMBRO	149	86				
Totais	1489	1133	2	1513	1101	2

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 4-9-2022, existem 17 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	7
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	10
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	17

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 13-9-2022 havia 5 processos:

a) instrução por videoconferência: 5 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010058/22, 0010282/18, 0010298/18, 0010371/22 e 0010031/22.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possuía processo físico migrável.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010666/22, 0010613/22, 0010661/22, 0010655/22, 0010638/22, 0010617/22, 0010649/22, 0010688/22, 0010689/22, 0010580/22, 0011437/17, 0010401/18, 0010411/19, 0010640/19, 0010611/18, 0010389/20, 0010673/19, 0010372/19, 0010747/19, 0010995/19, 0010101/22, 0010516/22, 0010461/22, 0010488/22, 0010348/22, 0010346/22, 0010342/22, 0010386/22, 0010456/22, 0010431/22, 0010332/22, 0010517/22,

0010572/22, 0010558/22, 0010354/22, 0010385/22, 0010303/22, 0010347/22, 0010419/22, 0010289/22, 0010447/22, 0010143/22, 0010527/22, 0010390/22, 0010282/22, 0010706/21, 0010266/22, 0010046/22, 0010393/21, 0010017/22, 0010824/21, 0010075/22, 0011442/17, 0010092/22, 0010589/21, 0010363/20, 0010639/21, 0010860/18, 0010799/20, 0010326/21, 0010264/22, 0010376/22, 0010337/22, 0010583/22, 0010318/22, 0010442/22, 0010549/22, 0010553/22, 0010519/22, 0010462/22, 0010347/21, 0010355/21 0010625/19 0010108/22, 0010534/22 e 0010539/22.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 15 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0001489-40.2013.5.03.0024	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010029-33.2020.5.03.0024	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010237-56.2016.5.03.0024	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010331-67.2017.5.03.0024	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010796-47.2015.5.03.0024	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011760-69.2017.5.03.0024	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
Execução	0000407-08.2012.5.03.0024	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0000523-48.2011.5.03.0024	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0008800-73.1999.5.03.0024	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0026900-95.2007.5.03.0024	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências

Liquidação	0000801-78.2013.5.03.0024	Ação Civil Pública	Arquivo
	0010032-22.2019.5.03.0024	Ação Civil Pública	Arquivo
	0010622-28.2021.5.03.0024	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010126-62.2022.5.03.0024	Ação Civil Coletiva	Preparar expedientes e comunicações
	0010486-65.2020.5.03.0024	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010577-87.2022.5.03.0024	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010897-74.2021.5.03.0024	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011435-94.2017.5.03.0024	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Liquidação	0001291-03.2013.5.03.0024	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010691-65.2018.5.03.0024	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	69	136	113
Instrução processo eletrônico	159	169	142

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	335 CPC	9	12-9-22 -12 dias
Procedimento Ordinário	335 CPC	9	12-9-22 -12 dias
Instrução	78	68	13-2-23 - 80 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 4-9, com 161 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	54	0,335
Julgados procedentes em parte	152	0,944
Julgados improcedentes	147	0,913
Extintos com resolução de mérito	2	0,012
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	355	2,205
Extintos sem resolução de mérito	19	0,118
Arquivamento	24	0,149
Desistência	30	0,186
Outras decisões sem resolução de mérito	8	0,05
Total sem resolução de mérito	81	0,503
Decisões de conhecimento	436	2,708
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	161	1
Conciliações	200	1,242
Decisões de incidentes na liquidação/execução	93	0,578
Total	885	5,497

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados Procedentes	83	0,359
Julgados procedentes em parte	228	0,987
Julgados Improcedentes	189	0,818
Extintos com resolução de mérito	3	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	503	2,177

Extintos sem resolução de mérito	21	0,091
Arquivamento	44	0,19
Desistência	34	0,147
Outras decisões sem resolução de mérito	27	0,117
Total sem resolução de mérito	126	0,545
Decisões de conhecimento	629	2,723
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	236	1,022
Conciliações	294	1,273
Decisões de incidentes na liquidação/execução	114	0,494
Total	1.273	5,511

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 30 minutos para as instruções. Esta unidade organizacional adota o 335 do CPC.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise do determinado no artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da PORTARIA CONJUNTA GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de ABRIL de 2022 deste Regional.

Recomenda-se ao magistrado, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em agosto de 2022, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	2	0,095
Conciliação em execução	13	0,619
*Encerramento de instrução	3	0,143
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	81	3,857
Una / Una (rito sumaríssimo)	2	0,095
Total	98	4,7

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 4-9)

Audiências realizadas:

	2021	2022
01-JANEIRO	37	31
02-FEVEREIRO	85	73
03-MARÇO	108	94
04-ABRIL	86	76
05-MAIO	90	111
06-JUNHO	90	104
07-JULHO	87	88
08-AGOSTO	93	98

09-SETEMBRO	83	5
10-OUTUBRO	86	
11-NOVEMBRO	82	
12-DEZEMBRO	58	
Totais	985	680

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	15	8	2	1	1	3
02-FEVEREIRO	28	28	2	4	3	5
03-MARÇO	31	35	3	5	2	1
04-ABRIL	29	27	2	5		1
05-MAIO	29	32	2	4	2	5
06-JUNHO	22	29	3	5	2	7
07-JULHO	34	35	4		3	3
08-AGOSTO	36	27	1	4	2	3
09-SETEMBRO	24	1	1		2	
10-OUTUBRO	26		4		3	
11-NOVEMBRO	18		5		3	
12-DEZEMBRO	16		2		4	
Totais	308	222	31	28	27	28

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2021	2022
01-JANEIRO	23	23
02-FEVEREIRO	81	83
03-MARÇO	97	76
04-ABRIL	70	70
05-MAIO	73	89
06-JUNHO	83	83
07-JULHO	96	113

08-AGOSTO	79	91
09-SETEMBRO	77	8
10-OUTUBRO	106	
11-NOVEMBRO	67	
12-DEZEMBRO	71	
Totais	923	636

Despachos:

	2021	2022
01-JANEIRO	773	553
02-FEVEREIRO	1034	1111
03-MARÇO	1365	1204
04-ABRIL	1125	954
05-MAIO	1167	1249
06-JUNHO	1114	1122
07-JULHO	1268	1139
08-AGOSTO	1180	1169
09-SETEMBRO	1265	116
10-OUTUBRO	1043	
11-NOVEMBRO	1069	
12-DEZEMBRO	678	
Totais	13081	8617

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 4-9
Processos recebidos	780	859	654
Média por dia útil	3,4	3,7	4
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	352	430	356
Sentenças anuladas	9	11	5
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.141	1.300	1.015
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	702	923	636
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	243	294	200
Produtividade	61,52%	71%	62,66%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 10,12% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 9,48%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104,

de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 4-9-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2014	1	8
2015	2	7
2016	1	6
2017	4	5
2018	17	4
2019	34	3
2020	12	2
2021	34	1
2022 – ano de referência	237	
TOTAL	342	0,81

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	412

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	122

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	496

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	4

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	625	147

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	185	93

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	196	1.716
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	14	448

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	200
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	636

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	636
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	659

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	119
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	212

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	412
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	686

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	496
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	317

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	686
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	317
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	412
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	496
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045	10

	(servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	---	--

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 24ª Vara				
Indicadores / Período de referência		Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1º trim 2022 01/04/2021 a 31/03/2022	2º trim 2022 01/07/2021 a 30/06/2022	3º trim 2022 01/10/202 1 a 30/09/202 2	4º trim 2022 01/01/202 2 a 31/12/202 2
Indi-cadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,60	1,06	0,85		
	I02 - Pendentes	1.209	1.144	1.102		
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	4,76		
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	173,41	165,89	158,36		
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	164,42	163,41	158,76		
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.700,43	1.405,77	1.513,55		
	I07 - Taxa de conciliação (%)	31,84	31,90	31,09		
	I08 - Taxa de solução (%)	107,59	102,72	99,24		
	I13 - Taxa de execução (%)	172,80	152,85	168,90		
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	33,66	31,56	32,61		
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	51,15	50,23	49,41		
	I11 - Produtividade por servidor	152,20	151,80	147,30		
	I12 - Pendentes por servidor	108,20	99,70	96,60		
Meso	Acervo	0,29	0,30	0,59		

	Celeridade	0,56	0,50	0,51		
	Produtividade	0,49	0,55	0,55		
	Congestionamento processual	0,49	0,47	0,49		
	Força de trabalho	0,44	0,45	0,47		
Macro	IGEST	0,4540	0,4554	0,5191		
Posição IGEST		88	85	116		
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500		

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 01/08/2022)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$5.166.620,73	R\$1.075.622,85	R\$30.892.247,76

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 1/2008, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foi encontrado excesso de prazo.

Não foi encontrado excesso de prazo em 2021.

PJe

Escaneio de petições não apreciadas: 63, mais antiga: 5-9-22.

Prazo vencido: 56, mais antigo: 9-9-22.

Cumprimento de providências: 383, doc. não apreciados: 5.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 8-9-2022, o percentual alcançado foi de 92,67% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,25%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,19% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,74%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 8-9-2022, o percentual alcançado foi de 95,13% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,63%.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 101,09% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 99,89%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 8-9-2022, o percentual alcançado foi de 79,96% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 90-91%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 82,52% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,09%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 8-9-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 35,94% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 38,81%.

No ano 2022, até o dia 8-9-2022, o percentual alcançado na fase de execução foi de 46,94% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,03%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 30,55% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 35,96% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 41,95%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

Recomenda-se sejam observadas as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de ABRIL de 2022 e GP/GCR/GVCR N. 61/2021 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de

urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;

3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

12) realizado, pelo magistrado e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

2) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

3) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;

4) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.8 da ata e incluídos em pauta de audiência.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

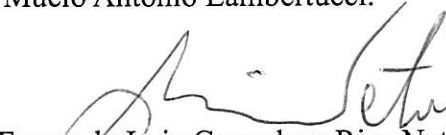
Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

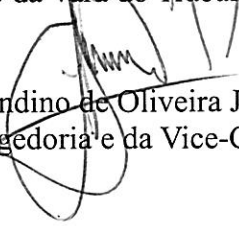
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 15h30min do dia treze de setembro de 2022, em sessão pública, nos termos do Edital n. 173, divulgado no DEJT de 22-8-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Charles Etienne Cury
Juiz do Trabalho Titular da Vara


José Firmino da Costa Filho
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria